



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 33 de 20 de outubro de 2022.

Concede Licença Prêmio ao servidor Pedro Caetano Fabres Borges.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, JOSÉ AURI SOARES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o tempo efetivo de exercício público ininterrupto, de 5 anos 6 meses e 19 dias conforme certidão em anexo. Concede-se Licença Prêmio, pelo período de 3 meses, ao servidor Pedro Caetano Fabres Borges, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 20 de outubro de 2022.


JOSÉ AURI SOARES

Presidente do Legislativo – 2022

